

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 2023/2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

1. Introdução

O Programa de Pós-graduação em História, torna público o presente edital de seleção de bolsistas, com o objetivo de oferecer oportunidades de bolsas de estudo (CAPES e FAPEMIG) para discentes do programa.

2. Das Bolsas Disponíveis

- 2 (duas) bolsas CAPES Doutorado.
- 1 (uma) bolsa CAPES Doutorado, com início previsto a partir de outubro de 2023.
- 4 (quatro) bolsas CAPES Mestrado, com início previsto a partir de outubro de 2023.
- 2 (duas) bolsas CAPES Mestrado, com início previsto a partir de novembro de 2023.
- 3 (três) bolsas FAPEMIG Mestrado, com início previsto a partir de novembro de 2023.

3. Requisitos para Candidatura

Para concorrer às vagas de bolsistas, os candidatos deverão atender ao seguinte requisito:

- Ser discente regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em História a partir do ano de 2020.

4. Inscrições

4.1. **Período de Inscrição:** 19/09/2023 a 06/10/2023

4.2. A inscrição para participar do processo de seleção dos bolsistas será efetuada exclusivamente por meio do site do Programa, mediante acesso restrito. O seu login, bem como sua senha inicial, são os dígitos do seu CPF.

5. Processo de Seleção

A distribuição das bolsas de mestrado e doutorado do Programa será realizada considerando dois critérios: o mérito acadêmico e as condições socioeconômicas dos candidatos selecionados;

Terão prioridade os discentes que ingressaram no programa em 2023;

Os alunos que pretendem receber bolsa poderão requerer classificação socioeconômica pela FUMP. A solicitação à FUMP deverá ser realizada **até o dia 29 de setembro de 2023**. (Mais informações sobre as classificações da FUMP podem ser obtidas em <http://www.fump.ufmg.br>);

A avaliação FUMP é uma opção. Candidatos que optarem por não utilizá-la terão apenas a nota do processo seletivo considerada.

Após o recebimento da lista de classificação da FUMP, os candidatos receberão os seguintes acréscimos de pontos em suas notas finais: os candidatos classificados pela FUMP como Nível 3 terão a pontuação obtida no processo seletivo acrescida em 5%; os classificados como Nível 2 terão sua pontuação acrescida em 10%; os candidatos classificados como Nível 1 terão sua pontuação acrescida em 15%; Art. 5º. Após o acréscimo do percentual obtido pela classificação socioeconômica realizada pela FUMP às notas dos candidatos (processo seletivo), serão elaboradas e divulgadas duas listas com a ordem da distribuição das bolsas, que seguirá o critério de ordem decrescente de classificação (da maior para a menor nota). A distribuição das bolsas seguirá o seguinte:

- A primeira lista será composta pelos candidatos que ingressaram no programa em 2023.
- A segunda lista será constituída pelos candidatos que ingressaram entre os anos de 2020 e 2022.
- Terão prioridade na seleção os discentes que ingressaram no programa em 2023.
- Não haverá distinção entre bolsistas com ou sem vínculo empregatício, conforme estabelecido na Portaria CAPES Nº 133, de 10 de julho de 2023.
- Alunos admitidos entre os anos de 2020 e 2022 que forem selecionados para a bolsa terão, inicialmente, a bolsa garantida até fevereiro de 2024.
- Os discentes da segunda lista serão convocados para receber bolsa somente após a exaustão da primeira lista de discentes.

6. Cronograma

- **Período de Inscrição:** 19/09/2023 a 06/10/2023
- **Solicitação Socioeconômica na FUMP:** 19/09/2023 a 29/09/2023
- **Divulgação dos Resultados:** Os resultados serão divulgados no dia 16/10/2023 no site do Programa (<http://historia.fafich.ufmg.br/>).

Comissão de Gestão
Programa de Pós-graduação em História